

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PARIPIRANGA. - Estado da Bahia -

~~PROJETO DE LEI Nº~~

LEI Nº 63

Abre um crédito especial de Cr\$...
1.200,00, para custeio de um café x
para a Câmara.

A Câmara Municipal de Paripiranga:

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal decreta, pro-
mulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial na quantia de
Cr\$1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) para custeio de um café
ser servido nas sessões desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pa-
gamento das despesas decorrentes do artigo anterior.

Art. 3º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores au-
torizada a tomar as devidas providências para a execução da presen-
te Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Outubro de 1951.

Paulo Elias Do Nascimento

Promulgo, Registre-se - Publique-se e

Cumpra-se

Sala das Sessões em 8/5/52.

João Ribeiro Santos Presidente

Encaminhe-se a Comissão de finanças
para o devido parecer.

Sala das Sessões 27 de outubro de
1951

João Ribeiro Santos
Presidente

Proposto em 27/10/51
discussão por unanimidade
passado por unanimidade
de 8.000.
Sala das Sessões em 27/10/51
João Ribeiro Santos
Presidente

Proposto em última
discussão por unanimidade
de 8.000 em 8/5/52
João Ribeiro Santos
Presidente